

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009656-6

SAS - MB

EDITAL nº: 491/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) - MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CCA)

CAPACIDADE: 210

No dia 22/11/2018, a Comissão de Seleção recepcionou para este certame uma proposta, sendo da OSC Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância. Os membros que compõem a Comissão de Seleção realizaram as apreciações dos elementos descritos na proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento Público nº 491/SMADS/2018 e a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, sob os quais obtiveram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: A OSC Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância no item 3 – Descrição da realidade e objeto da parceria apresentou dados de fontes não confiáveis e desatualizados; contextualização histórica sem ordem cronológica e parcial vinculação do contexto social com o qual o serviço será desenvolvido. Em relação ao indicador – Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previsto no Plano de Trabalho, pudemos identificar a meta de cumprimento ao longo do Plano. Entendendo essa Comissão que esses aspectos identificados caracterizam falhas formais, não comprometendo a execução do serviço, as metas, resultados e custo total do serviço.

Foi solicitado à OSC, em cumprimento ao artigo 24, parágrafo 1º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 adequações ao Plano de Trabalho apresentado tendo em vista que o mesmo teve falhas passíveis de adequação para sua devida aprovação, a saber: Sub item que corresponde a Previsão de receitas e Despesas (PRD) – referente ao cabeçalho, foi solicitado adequação conforme edital em que estão concorrendo; Sub item: 9. Contrapartida: foi solicitado à OSC descrever bens e valores, de acordo com o instrumental disponibilizado no Edital, uma vez que a OSC especifica na PRD bens de contrapartida no valor de R\$ 451.212,94. Foi concedido à OSC o prazo de 02 (dois) dias úteis para adequação que foi realizada e entregue tempestivamente à comissão de seleção.

Frente ao exposto, o comitê de seleção avalia que o Plano de Trabalho está de acordo com as leis vigentes. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Cedro do Líbano de Proteção à Infância – CNPJ 62.851.811/0001-53 e observando o grau de adequação da mesma, a Comissão considera como SATISFATÓRIO, estando APTA para celebração do Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2018.

Taline Santos de Jesus Cerqueira – RF 851 011-3
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Ariane Aparecida Gonçalves dos Santos - RF: 850978-6
Titular da Comissão de Seleção

Tatiana Lemos Moyano – RF 850999-9
Titular da Comissão de Seleção